

# PLANO NACIONAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

## PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE DAS APRENDIZAGENS



### MICRORREDE DE ESCOLAS DO CFAC

#### ESCOLA SECUNDÁRIA DE VILA VERDE - Medida 4



1	Fragilidade/problema a resolver na escola	Indisciplina na sala de aula
	Respetiva (s) fonte(s) de identificação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atas dos Conselhos de Turma,</li> <li>Documentos da Escola (Relatório Infração Disciplinar, Registo de Casos) efetuados pela equipa EASI;</li> <li>Relatório da Coordenadora dos Apoios Educativos.</li> <li>Monitorização INOVAR PAA (graus de gravidade)</li> </ul>
2	Anos de escolaridade	Todos
3	Designação da medida	<b>“Planificar e agir de forma colaborativa para diminuir/extinguir a indisciplina na sala de aula.”</b>
4	Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diminuir a indisciplina na sala de aula;</li> <li>Diminuir as situações de reincidência;</li> <li>Estabelecer a correlação entre as situações de indisciplina e os resultados escolares dos alunos;</li> <li>Estabelecer a correlação entre as situações de indisciplina e o perfil de funcionalidade das famílias.</li> </ul>
5	Metas a alcançar com a medida	Diminuir em 10% o número de participações disciplinares e reduzir os casos de reincidência.
6	Atividades a desenvolver no âmbito da medida	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reuniões intercalares dos conselhos de turma que apresentem maior índice de indisciplina (após estudo realizado pela direção da escola ou por pedido expresso do diretor de turma);</li> <li>Coadjuvações e tutorias;</li> <li>Reunião de delegados e subdelegados com os elementos da direção e outros parceiros;</li> <li>Reuniões com representantes de Pais e Encarregados de Educação e com a Associação de Pais;</li> <li>Formação em Educação Parental.</li> <li>Promover a formação de Assistentes Operacionais na área de Gestão de Conflitos</li> </ul>
7	Calendarização das atividades	<p>2018/2020</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Reuniões <b>intercalares</b> dos conselhos de turma indicados pela direção (<b>uma por período</b> para além das reuniões de avaliação);</li> <li>Parcerias pedagógicas (<b>sempre que necessário</b>);</li> <li>Reunião <b>trimestral</b> de delegados e subdelegados com os elementos da direção e outros parceiros.</li> </ul>
8	Responsáveis pela execução da medida	<ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenadora da Medida –Marta Coutinho</li> <li>Direção da escola</li> <li>Diretores de turma</li> <li>Conselhos de turma</li> <li>Serviço de Psicologia e Orientação</li> <li>Equipa multidisciplinar</li> <li>Parceiros sociais: GNR escola segura, UMAR, CLDS3G, CPCJ (em regime de consultadoria), e Unidade de Saúde.</li> </ul>
9	Recursos (crédito horário utilizado)	- Ao abrigo do previsto no Despacho-Normativo 10B/2018 o diretor de turma, pode utilizar 1 dos 2 tempos atribuídos para acompanhamento aos alunos em situação de indisciplina. Horas de CNL e remanescente

# PLANO NACIONAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

## PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE DAS APRENDIZAGENS

10	<b>Indicadores de monitorização e meios verificação da execução e eficácia da medida</b>	Atas dos Conselhos de Turma, Documentos da Escola (Relatório Infração Disciplinar, Registo de Casos) Relatório Equipa EASI; Relatórios Apoios Educativos
11	<b>Necessidades de formação contínua</b>	Formação em Educação Parental; Formação para Diretores de Turma e Assistentes Operacionais.